

PORTARIA Nº 030/2026/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao contrato nº 003/2026/SEPLAG, da empresa JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/02348.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Nº Contrato: 003/2026/SEPLAG

Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na Aquisição de equipamentos de sonorização para o novo auditório da SEPLAG, conforme especificações detalhadas no Estudo Técnico Preliminar, cujo objetivo é garantir a funcionalidade e a qualidade de uso do espaço, proporcionando um sistema de áudio eficiente e de alta qualidade.

O valor total do presente Contrato é de R\$1.989,00 (mil novecentos e oitenta e nove reais).

Processo/ Contrato.	Contratado	Gestor do Fiscal Contrato Titular	Fiscal Substituto	Data da vigência
SEPLAG-PRO-2025/02348 e CONTRATO Nº 003/2026/SEPLAG	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 06.128.710/0001- 88	Alison da Jose Mario Luciano Silva Soares de Pessoa, Ribeiro, Araújo, matrícula nº nº matrícula matrícula nº nº nº 248822. 307358. 345986.		29/01/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2026

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar